



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 019/2011

NOMEIA COMISSÃO DE VEREADORES PARA AVALIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o descrito no artigo 2º da Lei nº 738/2011, que determina nomeação de uma Comissão de Vereadores para avaliar uma área de terras, pertencente ao Sr. **LORIVAL SCHEREIDER JACOB** e Sra. **VANILDA ROCHA SCHEREIDER**.

CONSIDERANDO que tal atribuição compete ao Presidente da Câmara Municipal, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Vereadores para avaliar uma área de terras, pertencentes ao Sr. **LORIVAL SCHEREIDER JACOB** e Sra. **VANILDA ROCHA SCHEREIDER**, localizada na Rua Projetada, s/nº, Povoado de Praça Rica, neste município, medindo área de 2.020,00 m² (dois mil e vinte metros quadrados), a ser desmembrado de uma área maior.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

ADEMAR TESCH
IZAÍAS TRESSMANN
JUVENAL MÉDICE FERREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES